



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em 29-04/08/2000

N.º 364

Notícias da Cidade

LEI Nº 436/2000

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a
AMA – Associação de Moradores de Jaconé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a
Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a AMA –
Associação de Moradores de Jaconé, fundada em 18 de abril de 1989, com
sede na Rua Noventa e Seis, esquina com a Rua 15 – Jaconé – Saquarema –
RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça

PREFEITO

SAQUAREMA - RJ

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO